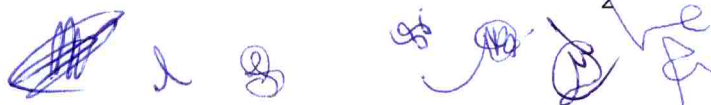


1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
2 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GASPAR – SC Nº 017/2022. Aos oito dias do  
3 mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a  
4 reunião ordinária na sala da Assessoria aos Conselhos Municipais de Direito sito a Avenida  
5 das Comunidades, 133, Centro, Gaspar, prédio do Gascic. Estavam presentes os seguintes  
6 conselheiros: **Juliana Menezes de Oliveira**, representante titular da Secretaria de  
7 Assistência Social; **Ícaro Gentile de Freitas Cosser**, representante suplente da Secretaria  
8 de Assistência Social; **Francieli Spengler**, representante suplente da Secretaria de  
9 Assistência Social; **Maicon de Borba**, representante titular da Secretaria de Educação;  
10 **Samara Gabriela da Silva Pereira**, representante titular da Secretaria de Educação;  
11 **Rinaldo Tatsch dos Santos**, representante titular da Fundação Municipal do Esporte e do  
12 Lazer; **Alexandra Wilvert**, representante titular da AMA; **Maria Jacira Demmer**,  
13 representante titular da Conferência Vicentina; **Daniella de Andrade**, representante titular  
14 da Cruz Azul no Brasil; **Vivian Laps da Silva de Lima**, representante suplente da Cruz Azul  
15 no Brasil; **Alexssandra Goya Fernandes**, representante titular da Ação Social e Cidadã;  
16 **Marília Regina Hartmann**, representante suplente do IFSC Campus Gaspar; Terezinha  
17 Alves e Valeria Valente, assessoria do CMDCA. A vice presidente D. Maria Jacira  
18 agradeceu a presença de todos e passou à leitura dos itens da pauta, sendo:  
19 1)Correspondências Enviadas; 2)Correspondências Recebidas; 3)Momento Comissões; 4)  
20 Aprovação últimos orçamentos da Conferência; 5) *Edital FIA - publicado solicitar divulgação*;  
21 6) *Resolução 16/2022 em substituição à Resolução 020/2017*; 7) Conferência Municipal; 8)  
22 Assuntos Gerais. **1)Correspondências Enviadas: →Ofício nº 182/2022** ao Dr. Felipe  
23 Juliano Braz, Procurador-Geral do Município solicitando parecer jurídico acerca do edital de  
24 Chamamento Público nº 02/2022, aprovado em plenária ordinária realizado por este  
25 conselho no dia 11/10/2021. **→Ofício nº 183/2022**, a Salesio Antonio da Conceição,  
26 secretário da SAS, informando que foi deliberado em plenária ordinária realizada em  
27 11.10.2022 pela aprovação das prestações de contas nºs 01, 02 e 03 do Clube Musical São  
28 Pedro apresentadas a este Conselho e aguarda a tomada de providências pela entidade nas  
29 próximas prestações de conta acerca das observações apontadas. **→Ofício nº 184/2022**, a  
30 Salesio Antonio da Conceição, secretário da SAS, em resposta ao Ofício 188 – SAS,  
31 responder ao ofício citado informando que o Conselho deliberou, com fundamento no  
32 princípio da economicidade do recurso público, que esta capacitação não será contemplada  
33 com recurso do FIA, pois o formato apresentado não atende a melhor expectativa de  
34 capacitação. Também alerta que em 2023 há a previsão de eleições unificadas do Conselho  
35 Tutelar, então sugere que o tema desta capacitação seja incluído no programa da  
36 capacitação obrigatória para os candidatos e que a participação seja estendida para  
37 servidores, trabalhadores da rede e conselheiros de direitos. **→Ofício nº 185/2022**, a



38 Salesio Antonio da Conceição, secretário da SAS, informando que deliberou aprovando  
39 coffee break para a realização de pré conferência no CREAS; → **Ofício nº 186/2022**, a  
40 Salesio Antonio da Conceição, secretário da SAS, informando que deliberou em plenária  
41 pela contratação da Prof<sup>ª</sup>. Rubia dos Santos Ronzoni para a palestra magna na 12<sup>a</sup>  
42 Conferência Municipal, dia 10.11.2022; → **Ofício nº 187/2022**, a Josieli Cristina Casanova,  
43 solicitando a nomeação através de Decreto, da nova mesa diretora do Conselho Municipal  
44 dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; → **Ofício nº 188/2022**, a Josieli Cristina  
45 Casanova, solicitando a substituição através de decreto de conselheira da AMA; → **Ofício nº**  
46 **189/2022**, a Aline Vinente Rotta, informar a substituição de indicação de conselheiro de  
47 direitos deste colegiado para compor a comissão do SINASE, indicando Amanda Fischer  
48 Miguel no lugar de Claudinei Venske. → **Ofício nº 182/2022** ao Dr. Felipe Juliano Braz,  
49 Procurador-Geral do Município solicitando informações acerca do andamento da análise da  
50 minuta de lei do CT elaborada pelo MPSC e feitas observações pelo CMDCA. → **Ordem nº**  
51 **008/2022** à Empresa Welttec Coml pela doação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); → **Ordem**  
52 **nº 009/2022** à Empresa Colorquímica pela doação de R\$ 5.075,43 (cinco mil e setenta e  
53 cinco reais e quarenta e três centavos); **2)Correspondências Recebidas:** → **Ofício**  
54 **144/2022/SEMED** Resposta a ofício da Comissão de Garantia de Direitos sobre o  
55 funcionamento do SEFOPPE e do programa INTEGRAR. → Email do CEDCA solicitando  
56 informações acerca da realização da 12<sup>a</sup> Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do  
57 Adolescente (ofício foi respondido dando ciência de toda a organização da conferência); →  
58 **Ofício 154/2022/SEMED** informando a participação da Banda Escolar da EEB Zenaide  
59 Schmitt Costa e o Grupo de Dança da EEB Professora Dolores Luzia dos Santos Krauss  
60 como apresentações de abertura da 12<sup>a</sup> Conferência dos Direitos da Criança e do  
61 Adolescente; → **Ofício 07/2022 – Banda São Pedro** respondendo ao Ofício 179/2022 do  
62 CMDCA dando contas sobre a correção das prestações de contas de agora em diante e  
63 justificando não corrigir as NF's por não ser possível o cancelamento após 30 dias; →  
64 **Ofício 83/2022 APAE/GASPAR** informando a necessidade de cessar os atendimentos que  
65 estão sendo realizados dentro do projeto aprovado no Edital FIA 001/2021 e que está em  
66 andamento com custeio do Fundo no período compreendido entre 21/12/2022 até  
67 20/01/2023, pela necessidade de obras de reforma e ampliação nas dependências físicas da  
68 APAE impossibilitando a garantia de atendimento adequado e seguros neste período. A  
69 APAE propõe estender o período de execução do projeto para 30 dias além do planejado  
70 para o término do mesmo e para tanto, solicita que a remuneração devida no período em  
71 que as atividades estarão paralisadas não seja pago neste período, mas sim na prorrogação  
72 do prazo a fim de remunerar os profissionais que executarem os serviços. Deliberação do  
73 Conselho: o Conselho delibera por acolher e deferir tanto o pedido de dilatação do prazo de  
74 execução do projeto quanto o adiamento do repasse referente ao período de paralisação do



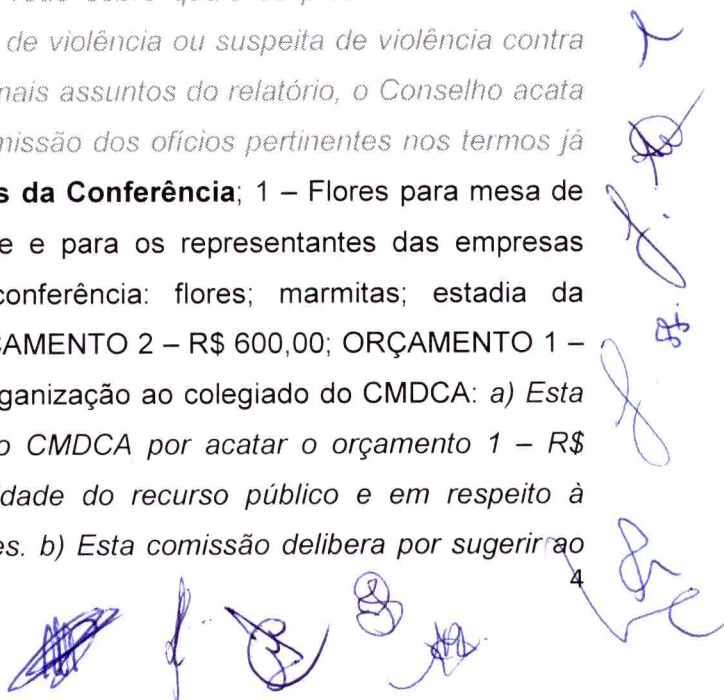


75 projeto para abril de 2023 a fim de remunerar os profissionais envolvidos na execução do  
76 projeto. **3)Momento Comissões;** → Comissão Permanente de Normas, Regulamentos e  
77 Eleições: O colegiado do CMDCA deliberou na plenária ocorrida em 11.10.2022 que a  
78 Comissão de Normas se reunisse a fim de atualizar a Resolução que trata das inscrições de  
79 entidades e programas no CMDCA. Sendo assim a comissão reuni-se no dia 01.11.2022 às  
80 14:30 na sala da Assessoria aos Conselhos: A Resolução 020/2017 foi lida e analisada na  
81 íntegra, sendo acrescentadas as alterações em verde no documento anexo. Essa comissão  
82 delibera por sugerir ao colegiado do CMDCA a aprovação do novo texto da resolução.  
83 Deliberação do Colegiado do CMDCA: o Conselho delibera por acatar as alterações  
84 propostas pela referida comissão e pede a publicação imediata da nova resolução e  
85 revogação da antiga. → Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos: Esta comissão  
86 reuniu-se no dia 04.11.2022, às 08h30m na sala da Assessoria aos Conselhos a fim de  
87 apreciar as prestações de contas nº05 da APAE e nº 04 do Clube Musical São Pedro. Feito  
88 esclarecimento do fluxo de recebimento das prestações de contas pela SAS, análise pelo  
89 técnico responsável na Secretaria e posterior análise pela Comissão Permanente de  
90 Finanças, o que inviabiliza algumas ações como, por exemplo, cancelamento de notas  
91 fiscais. Feita a discussão sobre o procedimento de análise de prestações de contas, análise  
92 dos planos de trabalho, análise de Ofício 07/2022 enviado pelo Clube Musical São Pedro. A  
93 comissão entendeu que deve solicitar à entidade Clube Musical São Pedro trazer fotos que  
94 se identifiquem os eventos onde as apresentações acontecem, divulgação dos eventos em  
95 redes sociais e mídia para comprovação. Prestação de Contas nº 05/2022 APAE foi  
96 APROVADA por esta comissão sem ressalvas. Prestação de Contas nº 04/2022 Clube  
97 Musical São Pedro foi APROVADA por esta comissão sem ressalvas. Parecer da Comissão  
98 de Finanças: esta comissão delibera por sugerir ao colegiado do CMDCA a aprovação das  
99 prestações de contas acima citadas. Deliberação do Colegiado do CMDCA: o Conselho  
100 delibera por acatar a sugestão da referida comissão aprovar a Prestação de Contas nº  
101 04/2022 Clube Musical São Pedro e a Prestação de Contas nº 05/2022 APAE sem  
102 ressalvas. → Comissão Permanente de Garantia de Direitos: Solicitação do colegiado do  
103 CMDCA na última plenária, em 08.10.2022, de apurar o caso denunciado pelo Ofício  
104 600/2022 CREAS/SAS, que trata de denúncia direcionada ao Conselho de Direitos em  
105 desfavor da EEB Aninha Pamplona Rosa, escola municipal, que segundo relato, teria  
106 cometido violência institucional ao revitimizar aluna que foi assediada por professor da rede  
107 pública ao fazer reuniões e expor a situação aos colegas da turma da vítima e outros pais,  
108 havendo inclusive lavratura de ata. Sobre a solicitação do colegiado do CMDCA na plenária  
109 de outubro/2022: lido o ofício 600/2022 – CREAS: A assessora Valéria relatou à comissão  
110 os passos de toda essa situação, pois à época era orientadora da SEMED. Segundo ela é  
111 comum se oriente a família a procurar a Polícia Civil a fim de lavrar Boletim de Ocorrência e





112 o Conselho Tutelar. Esta comissão sugere ao colegiado que oriente a SEMED a advertir a  
113 EEB Aninha Pamplona Rosa com relação às estratégias tomadas de modo equivocado,  
114 principalmente levando em conta o fato de que a comunicação ao Conselho Tutelar prevista  
115 no Estatuto da Criança e do Adolescente não foi realizada, inclusive colocando o Conselho  
116 Tutelar à disposição para responder qualquer dúvida que a rede de atendimento tenha em  
117 como agir quando uma situação de violência ocorrer no ambiente escolar ou percebido  
118 neste. Fica determinado que o Conselho Tutelar passará à Assessoria do CMDCA qual a  
119 fundamentação legal para os procedimentos a serem tomados pelo estabelecimento de  
120 ensino. // Também foi lido e acolhido o ofício de resposta da SEMED com relação ao  
121 atendimento no SEFOPPE e o funcionamento do programa INTEGRAR. A comissão acolhe  
122 a resposta do ofício e entende que a administração do atendimento a essa demanda está  
123 sendo atendida pelo município, ainda que de modo insuficiente e com muito espaço para  
124 crescer e melhorar, inclusive já foram recebidos recursos para implementação do serviço e  
125 aguarda-se os trâmites necessários. O entendimento é que, ainda que o SEFOPPE atenda  
126 apenas às crianças da rede pública de ensino, a Saúde deve absorver a demanda dos  
127 usuários oriundos da rede particular. // Solicitação do Conselho Tutelar: Capacitação sobre  
128 a “Lei Henry Borel”. A comissão sugere que seja encaminhado um documento oficial  
129 solicitando as capacitações necessárias para 2023 para facilitar o planejamento do CMDCA  
130 com relação ao custeio e adequar as metas ao que prevê a lei que trata de licitações. //  
131 Solicitar ao CAPS para que venham para a plenária apresentar o fluxo de trabalho,  
132 especialmente no que diz respeito ao aumento de problemas de saúde mental e suicídio de  
133 crianças e adolescentes. Emitir Ofício após aprovação na plenária. // Conselho tutelar alerta  
134 para o grande aumento de casos de denúncias, principalmente referente à saúde mental.  
135 *Deliberação do CMDCA: com relação a denúncia recebida do CREAS, o colegiado do*  
136 *CMDCA delibera por passar a denúncia para a SEMED, solicitando providências e dando*  
137 *um prazo de 180 dias para a capacitação da rede sobre quais os procedimentos tomar*  
138 *quando o estabelecimento tenha conhecimento de violência ou suspeita de violência contra*  
139 *a criança ou adolescente. Com relação aos demais assuntos do relatório, o Conselho acata*  
140 *todas as sugestões da comissão e solicita a emissão dos ofícios pertinentes nos termos já*  
141 *sugeridos.* **4) Aprovação últimos orçamentos da Conferência;** 1 – Flores para mesa de  
142 autoridades na conferência, para a palestrante e para os representantes das empresas  
143 homenageadas: - últimos orçamentos da conferência: flores; marmitas; estadia da  
144 palestrante; ORÇAMENTO 1 – R\$ 520,00; ORÇAMENTO 2 – R\$ 600,00; ORÇAMENTO 1 –  
145 R\$ 1.250,00; Sugestões desta Comissão de Organização ao colegiado do CMDCA: a) *Esta*  
146 *comissão delibera por sugerir ao colegiado do CMDCA por acatar o orçamento 1 – R\$*  
147 *520,00 prezando pelo princípio da economicidade do recurso público e em respeito à*  
148 *legislação que trata de Compra Direta/Licitações.* b) *Esta comissão delibera por sugerir ao*





149 *colegiado do CMDCA por adquirir 50 marmitas para refeições de usuários da política*  
150 *pública da Assistência Social e adolescentes. c) Para evitar contratemplos no que diz*  
151 *respeito ao comparecimento da palestrante da Conferência Municipal foram realizados*  
152 *orçamentos para uma diária no Hotel Raul's, Fazenda Park Hotel e Pousada Arraial de*  
153 *Ouro para que a palestrante possa pernoitar em Gaspar: Hotel Raul's: R\$ 185,00 Fazenda*  
154 *Park Hotel: R\$ 1.164,05 Himmelblau (Blumenau): R\$ 259,00. Esta comissão delibera por*  
155 *sugerir ao colegiado do CMDCA por acatar o orçamento do Hotel Raul's – R\$ 185,00*  
156 *prezando pelo princípio da economicidade do recurso público e em respeito à legislação que*  
157 *trata de Compra Direta/Licitações. Deliberação do CMDCA: o Conselho delibera por acatar*  
158 *as sugestões da Comissão Organizadora, ou seja, aprovar o Orçamento 1, no valor de R\$*  
159 *520,00 para as flores: aprovar a aquisição de 50 marmitas para a alimentação de usuários*  
160 *da política pública de Assistência Social e adolescentes participantes da Conferência dos*  
161 *Direitos da Criança e do Adolescente; e aprovar o orçamento do Hotel Raul's (R\$ 185,00)*  
162 *para o pernoite da palestrante da 12ª Conferência Municipal. 5) Edital FIA - publicado*  
163 *solicitar divulgação, pois entidades que ainda não sejam inscritas no CMDCA pode*  
164 *inscrever-se por ocasião do lançamento do chamamento público; 6) Resolução 16/2022 em*  
165 **substituição à Resolução 020/2017:** *ponto de pauta apreciado no ponto 3, no relatório da*  
166 *comissão de Normas, Regulamentos e Eleições. 7) Conferência Municipal:* a conferência  
167 será no dia 10.11, próxima quinta feira, das 08h00m às 16h30m, no auditório do IFSC. As  
168 inscrições já fecharam, mas aqueles que se inscreveram devem comparecer. 8) Assuntos  
169 Gerais. → **extraordinária para 25.11 PRESENCIAL, 08H30M, na sala da Assessoria aos**  
170 **Conselhos**, para apresentação do Protocolo da Escuta Especializada. Não havendo mais  
171 nenhum assunto e nenhuma outra manifestação, deu-se por encerrada a presente reunião,  
172 sendo da qual eu, Terezinha Alves, lavro a presente ata que será assinada pelos  
173 conselheiros presentes:

Alexandra Wilvert

Alexsandra Goya Fernandes

Daniella de Andrade

Francieli Spengler

Icaro Gentile de Freitas Cosser

Juliana Menezes de Oliveira

Maicon de Borba

Maria Jacira Demmer

Marília Regina Hartmann

Rinaldo Tatsch

Samara Gabriela da Silva Pereira

Vivian Laps da Silva de Lima



**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**LISTA DE PRESEÇA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA – SALA DE ASSESSORIA AOS CONSELHOS**

**DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - HORA: 08h30min**

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	CONSELHEIRO		
Secretaria Municipal de Assistência Social	Juliana Menezes de Oliveira – Titular			
	Ícaro Gentile de Freitas Cosser – Suplente			
	Amanda Fischer Miguel - Titular			
	Francieli Spengler - Suplente			
	Maicon de Borba – Titular			
	Bruna Eloisa Basei – Suplente			
Secretaria Municipal de Educação	Samara Gabriela da Silva Pereira – Titular			
	Schirlene de Fátima Schmitt Froehlich – Suplente			
	Jessé Bruno Corrêia – Titular			
	Daniela Zomer Becker – Suplente			
Fundação Municipal de Esporte e Lazer	Rinaldo Tatsch dos Santos – Titular			
	Denis Eduardo Estevão – Suplente			
	Scheila Regina Boethner – Titular			
	Angela Mara Kryneck Dalagnol – Suplente			
REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	CONSELHEIRO	CONSELHEIRO		
			Alexandra Wilvert – Titular	
			Jailson de Aguiar – Suplente	
AMA – Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Gaspar	Sandra Mara Hostins – Titular			
	APAE			
	Conferência Vicentina			



